



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2020

*Requer em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Carlesse, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando-lhes que seja encaminhado à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que trata do novo estudo para melhorias do Estatuto dos Policiais Civil do Estado do Tocantins, resultado do grupo de trabalho proposto pela SSP/TO.*

A Deputada que esta subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER EM REGIME DE URGÊNCIA** remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins **MAURO CARLESSE**, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando-lhes que seja encaminhado à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que trata do novo estudo para melhorias do Estatuto dos Policiais Civil do Estado do Tocantins, resultado do grupo de trabalho proposto pela SSP/TO.

JUSTIFICATIVA

Após aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins do novo Estatuto dos Policiais Cíveis, a Secretaria da Segurança Pública formou grupo de trabalho para propor melhorias no texto.

O texto aprovado pela Casa de Leis contempla avanços nos procedimentos disciplinares, contudo após reunião com representantes sindicais foi determinado pelo Secretário da Segurança Pública que o Secretário Executivo da pasta coordenasse o grupo de trabalho, com o fim de estudar e propor melhorias no texto já aprovado.

Assim, venho em regime de **URGÊNCIA** requerer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando-lhes que seja encaminhado à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que trata do novo estudo para melhorias do Estatuto dos Policiais Civil do Estado do Tocantins, resultado do grupo de trabalho proposto pela SSP/TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deste modo, por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, contamos com irrestrito apoio a aprovação do mesmo.

Sala de Sessões, aos 04 de fevereiro de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual